




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

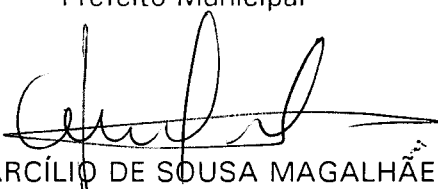
PORTARIA Nº 3.839 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Chefe do Departamento de Pessoal e Treinamento, contida em seu Memorando Interno nº 0248/01, resolve retroagir a 1º de junho de 2001 os efeitos pecuniários da designação da servidora **ANNA LUIZA ARAÚJO VIANA** para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle de Pessoal Permanente, data em que efetivamente passou a exercer as aludidas funções.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE JULHO DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal


MARCÍLIO DE SOUSA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Administração

Publicada no "Jornal da Cidade", edição nº 2085, de 13/07/01.